

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201307095**Código MEC:** 823245**Código da
Avaliação:** 105215**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:62188 - CAMPUS SOUSA - Unidade Sede - RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N JARDIM
SORRILÂNDIA. Sousa - PB.
CEP:58805-970**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

QUÍMICA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 06/10/2014 23:55:16**Período de
Visita:** 16/11/2014 a 19/11/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**EVANISE BATISTA FROTA (09795960334) -> coordenador(a) da comissão
PAULO ROBERTO NAGIPE DA SILVA (53714059768)**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó Campus de Sousa ó IFPB, localizada em imóvel próprio à Rua Presidente Tancredo Neves Complemento, BR 220 S/N Sousa / Paraíba ó CEP 58805970. O IFPB Campus SOUSA nasceu com a federalização da Escola Brasil Profissional, estabelecida pela Portaria N° 1.981 do MEC de 18/12/2006. Em 2008 por determinação do Governo Federal, com base na Lei n° 11.092/2008, a Escola Agrotécnica Federal de Sousa se uniu ao Centro Federal de Educação (CEFET), tornando-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. O IFPB é uma instituição criada nos termos da Lei n°. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, possuindo natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar e, para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O IFPB -Campus Sousa possui cursos técnicos em nível médio nas áreas de Agropecuária, Agroindústria, Informática e Meio Ambiente; e Cursos Superiores de Tecnologia em Agro ecologia, Tecnologia em Alimentos, Licenciatura em Química, Bacharelado em Medicina Veterinária e Licenciatura em Educação Física. Além dos cursos a distância de Técnico em Segurança do Trabalho e de Licenciatura em Letras. A missão principal do IFPB é preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão. Chamou atenção a boa relação entre o ensino técnico e o superior oferecido aos alunos desse Instituto Federal.

Curso:

O Curso de Licenciatura em Química do IFBI, Campus Sousa, modalidade presencial, foi criado através de proposta fundamentada na Lei 11.892/2008, tendo como referência as orientações substantivas que constam nos Pareceres CNE/CP N° 21 e 28/2001 e nos pareceres CNE/CP No5/2005 e No3/2006. O Curso funciona à Rua Presidente Tancredo Neves Complemento, BR 220 S/N Sousa / Paraíba ó CEP 58805970. São ofertadas 30 vagas anuais, no período noturno. O objetivo principal do Curso de Licenciatura em Química do IFPB é a de formar licenciados em química para atuar na Educação básica de maneira reflexiva e crítica para que possam assumir suas responsabilidades, atendendo, assim, as necessidades peculiares a sua região de abrangência, bem como ao contexto do ensino do país. O Curso busca a formação sólida, de base científica profissional de química, possibilitando-o a uma vivência crítica da realidade educacional e a experimentação de novas propostas que considere a evolução da educação, da ciência e da tecnologia. Notadamente, o curso de Química pode ainda desenvolver uma excelente relação com a comunidade na área de agropecuária e meio ambiente. A versão curricular atual do Curso é organizada em 3 núcleos: Núcleo I- Relacionado aos componentes curriculares de natureza específica (1260 horas), Núcleo II- Relacionado aos componentes Curriculares de natureza Comum (680 horas), Núcleo III - Relacionado aos Componentes de Natureza Didático - Pedagógica (850 horas). Além dos núcleos de organização dos conteúdos, compõe a matriz a carga horária das Práticas como Componentes Curriculares, PCCs (400h), Atividades Científicas Curriculares, ACCs(200h) e o Estágio Obrigatório Supervisionado(400h) totalizando então 3.790h distribuídas em oito semestres.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão de avaliação institucional externa para efeito de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó Campus SOUSA, foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 13 de Outubro de 2014, constituída pelos professores Evanise Batista Frota (Coordenadora), e Paulo Roberto Nagipe da Silva. A visita in loco na IES foi precedida da análise de documentos oficiais encaminhados pela IES ao INEP e disponibilizados

Síntese da ação preliminar à avaliação:

aos avaliadores no portal oficial do e-MEC, assim como da leitura do despacho saneador. Os avaliadores iniciaram as atividades na IES no dia 17/11/2014, na parte da manhã, cumprindo o cronograma e agenda de visita previamente acordado entre os avaliadores e compactuado com a IES, por intermédio de sua procuradora institucional. A avaliação foi realizada no período de 17/11 a 18/11 de 2014, de acordo com o previamente estabelecido no ofício de designação. A visita in loco realizou-se da seguinte forma: Manhã, 17/11 - Reunião com os dirigentes da IES e com o Coordenador de Curso, início da análise dos documentos da IES, Reunião com a presidência da CPA; Tarde, 17/11 - Visitas às instalações físicas da IES, Reunião como NDE, Reunião com docentes e discentes. Manhã, 18/11 - Análise de documentos da IES, preenchimento do instrumento de avaliação; Tarde, 18/11 - conclusão dos trabalhos e reunião final com os dirigentes da IES. A IES apresentou no sistema E-MEC um novo PDI referente ao período 2010-2014. A comissão constatou que a CPA esta em processo de reformulação, embora já existindo algumas ações realizadas pela CPA anterior.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Dácio Alves de Azevedo	Especialização	Integral	Estatutário	
Denis Barros Barbosa	Doutorado	Integral		
Francisco Eduardo Arruda Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário	
Frank Wagner Alves de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	
hanniman denizard cosme barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	
Hermesson Jales Dantas	Doutorado	Integral	Estatutário	
INEZ LIBERATO EVANGELISTA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Joserlan Nonato Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	
Luciana Sousa Marques	Especialização	Integral	Estatutário	
Manoel Barbosa Dantas	Doutorado	Integral	Estatutário	
Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	
Patrícia Roque Lemos Azevedo	Especialização	Integral	Estatutário	
Rosângela Vieira Freire	Doutorado	Integral		
VALMIZA DA COSTA RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de

Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso não contempla material didático	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a	3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

referir casos que necessitem cuidados especializados)

- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Região de SOUSA na Paraíba é uma região com uma grande dependência de profissionais Licenciados em Química para suprir a dependência das unidades de ensino médio da região. O objetivo apontado pelo IFPB é o de formar Licenciados em Química para atuar na educação básica, em todas as suas modalidades, atendendo às necessidades e realidades peculiares a sua região de abrangência. A articulação entre a gestão Institucional e a gestão do Curso é adequada, bem como as políticas Institucionais para o Curso, constantes no PDI. A IES do Curso avaliado possui Política Pedagógica implementada contando com comissões capacitadas no sentido de promover as articulações necessárias para as realizações do que consta no PDI em relação ao Curso. As decisões relativas ao Curso são deliberadas através de apreciação do NDE, depois apreciadas pelo Colegiado do Curso, em seguida enviadas à Diretoria da Unidade que as envia para apreciação da CPA que finalmente são enviadas para serem apreciadas pela Administração Superior. A Administração Superior é o órgão normativo, consultivo, e deliberativo no âmbito da Unidade Universitária. Segundo exame dos documentos apresentados pela IES e pela constatação da visita in loco, a comissão verificou que o contexto educacional esta de acordo com o previsto no PPC e PDI da IES. A versão curricular atual do Curso é organizada em 3 núcleos: Núcleo I- Relacionado aos componentes curriculares de natureza específica (1260 horas), Núcleo II- Relacionado aos componentes Curriculares de natureza Comum (680 horas), Núcleo III - Relacionado aos Componentes de Natureza Didático - Pedagógica (850 horas). O PPC está bem fundamentado nas disciplinas básicas constituídas pelo núcleo específico e o núcleo comum composto por disciplinas de caráter interdisciplinar, porém possui uma Matriz curricular formada totalmente de disciplinas obrigatórias, quando deveria oferecer uma quantidade significativa de disciplinas optativas. As disciplina de Química, contemplam horas de aulas práticas suficientes. Existem 400 horas destinadas ao Estágio Obrigatório, que tem início no sexto semestre e pode servir de suporte para os TCCs. As fases de observação (100 horas, no sexto semestre), e regência (100h no sétimo e 200h no oitavo semestre) ocorrem preferencialmente, em escolas da rede pública do próprio município ou em cidades vizinhas, onde é feito um contrato entre a IES e as escolas, preferencialmente com as que possuem parcerias em projetos de extensão. Existe no PPC, 400 horas destinadas a Prática como Componente Curricular. As PCCs se constituem de projetos integradores, envolvendo no mínimo três disciplinas, onde as praticas docentes em Química são exercidas pelos alunos sob orientação dos professores. As 200 horas de atividades Acadêmicas Científicas Culturais são aceitas, levando-se em conta uma tabela contida no PCC que estabelece horas definidas para atividades diversificadas exercidas pelo aluno e reconhecida pela UFPB. O dimensionamento da carga horária do curso é compatível com a RESOL. CNE/CP2, DE 19 DE FEV. DE 2002. A IES possui vários programas de apoio ao discente, contando com equipes de apoio pedagógico, técnico educacional, psicológico onde existe um apoio especial para deficientes. Conta também com programa de auxílio transporte, alimentação, bolsas de

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

permanência e residência estudantil. O Curso possui laboratório de informática, onde os alunos usam as tecnologias virtuais, facilitando assim o processo de ensino aprendizagem. Os recursos materiais como, biblioteca, instalações específicas, equipamentos e materiais necessários à realização das atividades acadêmicas do Curso se encontram quase sempre em quantidade e qualidade coerentes com as necessidades do Curso e compatíveis com a proposta curricular. Os procedimentos, a metodologia de ensino e os processos de avaliação implementados estão adequados e coerentes com a concepção do Curso. As vagas ofertadas deveriam ser semestrais para não prejudicar o aluno repetente.

Conceito da Dimensão 1

3.9

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de	4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) 5

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é presencial

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de licenciatura presencial

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Química Prof. Hermesson Jales Dantes é Licenciado em Química pela Universidade Estadual da Paraíba, Mestre em Química pela Universidade Federal da Paraíba e Doutor em Ciências também pela UFPB. Participou de várias atividades científicas que direcionaram sua formação para a área de pesquisa em Química Orgânica. Conforme verificação in loco, o Coordenador dedica 25 horas semanais às atividades da Coordenação do Curso. O Curso possui portaria do Núcleo Docente Estruturante (NDE) desde 2012 tendo atualmente uma outra portaria de setembro de 2014 expedida pelo diretor-geral da IFPB onde os membros foram substituídos e é formado por nove docentes, sendo oito com pós-graduação Stricto-sensu (cinco doutores e três mestres) e um com lato sensu e presidida pelo Coordenador do Curso. Todos os docentes do NDE são efetivos. Existem Atas de reuniões desde 10/2012 mostrando um efetivo trabalho. O colegiado é formado por 14 docentes, incluindo o Coordenador do Curso. Dos docentes que compõem o colegiado todos são efetivos e só um não é DE. Consta que todos docentes possuem Pós-Graduação, sendo 4 especialista e 10 com Stricto-sensu divididos em 8 Doutores e 2 Mestres, todos comprovados in loco com certificados. Dos docentes que participam do Curso 57% são doutores, 14% são mestres e 29% são especialista. Destaca-se que cerca de 50 % dos docentes são licenciados. O quadro docente possui também 79% com 3 anos ou mais de experiência no magistério superior e 43% com mais de 3 anos de experiência no ensino médio. Do total de docentes 57% possuem mais de 10 produções científicas nos últimos 3 anos. A relação anual de docente por aluno chega a ser de aproximadamente 1 docente para 4 alunos.

Conceito da Dimensão 2

4.2

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó | 3 |

maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12)

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A sala de professores é adequada ao número atual de docentes da IES, oferecendo um ambiente bom de trabalho. De outro lado a comissão constatou que os docentes não contam com espaços individuais de trabalho. Segundo relato da IES já existe a possibilidade de construção de gabinetes para os professores. O espaço de trabalho para Coordenação do Curso e serviços acadêmicos são suficientes para a realização

das atividades pertinentes. As salas de aula são espaçosas e com boas carteiras escolares, possuem também recursos de data show e algumas com lousas iterativas. Devido ao clima quente da região todas as salas são dotadas de aparelhos de ar condicionado. Os alunos do Curso tem acesso a equipamentos de informática de boa qualidade e quantidade. As salas de informática são refrigeradas. O IFPB/ Sousa possui uma biblioteca com consulta ao acervo impresso e digital, acesso a internet. Com relação aos periódicos especializados o IFPB/Sousa integra o rol das instituições que acessam ao Portal de Periódicos da CAPES. O acervo da bibliografia básica (e complementar) está disponível, em sua grande parte, com um mínimo de 3 (2) títulos por unidade curricular. O Curso possui apenas um Laboratório Didático Especializado para todas as disciplinas que exigem prática na Área de Química. Além disso, os alunos do Curso Técnico também tem acesso a este laboratório. Durante a reunião com os alunos, ficou comprovada a necessidade de construção de outro laboratório, além de melhor adequar o acesso dos alunos a materiais em armários colocados em posições de acesso limitado de altura. A IES assinalou com a possibilidade de construção de um outro Laboratório. Por outro lado ficou constatada a organização do Laboratório e a presença de equipamentos de segurança, tais como; lava olhos, chuveiro, extintores de incêndio atualizados, bem como armários e um almoxarifado com bastante reagentes.

Conceito da Dimensão 3

2.9

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Tema ainda não abordado pela IES.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O Quadro docente da IES é formado em % de:

Doutores: 57%

Mestres: 14,3%

Especialistas: 28,7%

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

APESAR DE IMPLANTADO O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE AINDA TEM UMA ATUAÇÃO INCIPIENTE, INCLUSIVE NECESSITANDO DE MELHORAR OS REGISTROS DAS REUNIÕES.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em Química.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Licenciatura em Química, e não de Tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES esta situada em piso baixo.Entretanto existe acessos limitados aos cadeirantes como o auditório.

Os pisos não são adequados para deficientes visuais.

Os sanitários não possuem adaptação para cadeirantes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é contemplada com 60 horas na carga horária do Curso de Química.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em Química na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES dispõe de meios de publicidade de forma impressa e virtual para atender a demanda acadêmica.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso possui disciplina de Química Ambiental com carga de 60 horas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A temática da Cultura Afro brasileira e indígena ainda não está contemplada na instituição. O Quadro docente da IES é formado por profissionais com pós graduação de acordo com os percentuais a seguir: Doutores: 57%, Mestres: 14,3%, especialistas: 28,7. Apesar de já implantado o NDE precisa incrementar sua atuação. A carga horária do Curso está condizente com o estabelecido para Cursos de Licenciatura. O Curso atende ao tempo de integralização exigido nas resoluções vigentes. A IES está situada em piso baixo, entretanto existem acessos limitados aos cadeirantes em alguns locais, como no auditório. Os pisos não são adequados para deficientes visuais e os sanitários não possuem adaptação para cadeirantes, no entanto existem rampas de acesso nas salas de aula e secretaria. O Curso de Libras faz parte da matriz curricular do referido Curso, enquanto a disciplina de Química Ambiental supre as necessidades exigidas pela resolução de política ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação foi realizada seguindo a agenda previamente definida por essa comissão e os dirigentes da IES, todas as etapas foram cumpridas, entre elas as reuniões com dirigentes, NDE, CPA, docentes, discentes e visitas às instalações utilizadas pelo Curso de Química (Licenciatura) como: salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala de informática entre outros. Esta Comissão, após ter realizado as

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais em visita in loco realizada no período de 16 a 19 de novembro de 2014 apresenta o seguinte resumo da avaliação das três dimensões: Dimensão1 nota 3,9, dimensão 2 nota 4,2 e dimensão 3 nota 2,9, dando origem a um conceito final 4.

CONCEITO FINAL**4**